



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 016/2005

**Autoriza a reclassificação do Prof.
GERSON GERALDO MENDES FARIA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-147/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **GERSON GERALDO MENDES FARIA**, R.G. Nº 8.408.562, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de março de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de março de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA